



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SERGIO DE SOUZA PERFEITO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	3
Avisos, Editais e Notificações.....	57

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
DAVI BRASIL CAETANO	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 694/19. DESIGNAR a Comissão Especial de Licitação com os seguintes servidores **Livia da Silva Moraes de Assis**, mat.8426/32, **Natália Campos Bauer**, mat.12488/01 e **Felipe Correa Oliveira**, mat.12489/01, para responderem pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, durante o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 09.2019 Processo nº 0089.2019.05, com o objeto sendo contratação de uma empresa especializada em estrutura de eventos, para atender ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 1486/2019/05. Requerente: Maria Regina Barbosa Duarte.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.17/19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/23, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 5048/2018/05. Requerente: Telma de Souza Perfeito.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.40/42, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 45/46, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 5747/2018/05. Requerente: Solange Batista da Silva Alves.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/31, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34/35, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 702/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **MARCELLE REGINA MONTEIRO DE SOUZA** – Cuidador de Alunos PNE – matrícula nº 12753/01, nos termos do § 2º do art. 195 da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2969/2019/05**).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO Nº 005/2019. “Dispõe sobre os procedimentos a serem cumpridos para Habilitação em Procedimentos licitatórios.”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 7º da Lei 1.131/2013; e **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer padronização no que tange ao critério para Atividade Econômica em Certames Licitatórios.

DETERMINA:

Art. 1º A empresa ou sociedade que atue no ramo de atividade compatível com o objeto licitado, seja em atividade principal, seja em atividade secundária, poderá participar de certame licitatório, desde que apresente em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil, a numeração de CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) compatível, bem como compatibilidade do objeto social da sociedade empresária com o objeto licitado, comprovado por meio da apresentação do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/SEMUS/2019. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DESIGNAR**, o Servidor **FELIPE CORREA OLIVEIRA**, matrícula 12483/01, Agente Administrativo – Estatutário - SEMUS, para responder interinamente junto à equipe de Apoio da Comissão de Licitação, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e presencial, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **DAVIDSON PINTO BARBOZA**, Estatutário/Comissionado - mat.5887/41, **no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.**

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 3

Atos do Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Queimados – RJ
Gabinete da Presidência

ATO nº 026/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS- RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS, CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS;

Considerando os Precedentes Regimentais, declarados no ATO nº 24/2019, publicado em 11 de julho de 2019, em que a Presidência em sua prerrogativa exclusiva, adotou, amparado pelos artigos 237 e 252 do Regimento Interno;

Considerando que os critério adotado, qual seja, designação de membros da CPI pela Presidência, já foi utilizado nas instalações de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar possíveis irregularidades nos contratos de coleta de lixo e no contrato de locação do imóvel onde se encontra a Escola Municipal Allan Kardec, no ano de 2007;

Considerando que as publicações após o dia 11 (onze) de julho, que não sejam oriundas dos vereadores designados pelo Ato nº 25/2019, publicado em 11 de julho de 2019, são nulas de pleno direito, considerando que foram ordenadas por vereadores não integrantes da CPI;

Considerando que os atos praticados após o dia 11 (onze) de julho de 2019, foram praticados sem a devida autorização da Presidência, e por vereadores que repita-se, não foram designados pelo ATO nº 25/2019;

Considerando que a interpretação de controvérsia regimental é prerrogativa da Presidência, na forma como prescrevem os artigos 237 e 252 do Regimento Interno e por refletir tema subsumível à noção de ato interna corporis, refoge ao âmbito do controle jurisdicional, como tem decidido a Suprema Corte do país – MS 22.494- DF, Rel. Min. Maurício Corrêa; MS 23.920 – MC/DF, Rel. Min. Celso de Mello;

Considerando o MS 20.471/DF Rel. Min. Francisco Rezek – que ora transcrevo “ matéria relativa a interpretação, pelo presidente do congresso nacional, de normas de regimento legislativo é imune a crítica judiciária, circunscrevendo-se no domínio interna corporis”

M^o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 4

Considerando QUE A CONTROVÉRSIA É PURAMENTE REGIMENTAL, NÃO HAVENDO COMO INCIDIR A “JUDICIAL REVIEW”;


Considerando que o ato de designar membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, pela Presidência é ato desvestido de transcendência constitucional, traduzindo mera aplicação de critério regimental estabelecido;

Considerando que os servidores, Simone, Diretora Geral e o Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Armando, não observaram os ATOS nº 24 e 25 de 2019, e depuseram a vereadores que não são integrantes da CPI nº 01/2019 desde o dia 11 de julho de 2019, o que gera nulidade absoluta;

Considerando que o princípio da autotutela deve ser utilizado para anular todos os atos praticados em afronta ao precedente regimental adotado e pela Presidência, que designou os membros da CPI, com publicação no diário oficial em 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

- 1- ANULAR, com base na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, por vício de ilegalidade insanável, qual seja, ilegitimidade ativa, todos os atos praticados após o dia 11 de julho de 2019, por vereadores estranhos a designação consubstanciada no ATO nº 25/2019, inclusive oitivas de servidores, considerando a ilegitimidade ativa ora ventilada;
- 2- ANULAR TODA E QUALQUER, publicação no diário oficial do Município de Queimados, de atos praticados por vereadores estranhos a designação realizada pelo ATO nº 25/2019, tendo como marco legal, a publicação dos ATOS nº 24 e 25 de 2019, no Diário Oficial do Município, em 11 de julho de 2019;
- 3-Publique-se para dar eficácia ao ATO.


Milton Campos Antônio

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

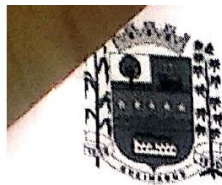
Queimados-RJ, 16 de julho de 2019.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019, às 16:25 (quinze) horas, reuniram-se os membros que compõem essa Comissão Parlamentar de Inquérito para deliberarem sobre a continuidade dos trabalhos.

Realizada a deliberação, chegaram a seguinte conclusão:

- 1) **Considerando** a ausência das testemunhas **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** e **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA** e a necessidade de suas oitivas, até mesmo para tomarem ciência de todo o processo e futuramente não alegarem desconhecimento e prejuízo;
- 2) **Considerando** que o procurador **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** vem evitando ser intimado, mantendo suposto contato somente com o vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**.
- 3) **Considerando** que as provas até aqui produzidas, identificaram que o procurador recebeu ilegalmente gratificação especial de qualificação no valor aproximado de **R\$8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)**, por cerca de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, totalizando o montante de aproximados **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, em razão do acréscimo de 1/3 (um terço) de férias e 13º (décimo terceiro) salário pagos.
- 4) **Considerando** que a gratificação indevida foi concedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Queimados, vereador **Milton Campos Antônio**, através de Decreto Legislativo publicado secretamente no Jornal Expresso ao valor de **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, pagos pela Casa de Leis, ao invés do Diário Oficial de Queimados, **que é totalmente gratuito**.
- 5) **Considerando** que o vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**, teria supostamente inserido em documento público informação que sabia ser falsa, ao mencionar que a publicação deixava de ser realizada no Diário Oficial de Queimados “por estar fora do ar” (sic), quando na verdade, é possível verificar no Portal de Transparência da Prefeitura de Queimados, ter ocorrido publicação normalmente entre os dias 30 de janeiro à 08 de fevereiro de 2017.
- 6) **Considerando** que as atitudes levadas à cabo estariam a tipificar *in tese* os injustos estatuídos nos art. 299 (falsidade ideológica) e art. 347 (fraude processual), todos do Código Penal, além de improbidade administrativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- 7) **Considerando** que o vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**, por verificar a possibilidade de sofrer processo de cassação de seu mandato, obstruindo os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, ao receber recurso intempestivo e dele conhecendo para dar provimento ao arripio da previsão regimental que determina encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça, a qual compete emitir parecer para posterior envio ao plenário para deliberação do seu provimento ou não.
- 8) **Considerando** que as decisões do plenário são soberanas, não podendo ser revistas pelo Presidente da Câmara Municipal, até mesmo pela ausência de previsão legal no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Queimados.
- 9) **Considerando** que o poder de autotutela da administração pública não é ilimitado, devendo respeitar o princípio da segurança jurídica das decisões, previsto no art. art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal (CF) de 1988, sêgundo o qual a lei não prejudicará o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.
- 10) **Considerando** que o depoimento e documentos trazidos pelo Reitor da Universidade Iguazu, informam e demonstram a ocorrência de contrafação no documento apresentado pelo procurador **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**.
- 11) **Considerando** que o procurador **Cassius Valério Teixeira da Silveira**, fez **prova de títulos com documentos supostamente emitidos pela Câmara Municipal de São João da Barra**, sem a informação da respectiva portaria de designação e a sua data da publicação no Diário Oficial do Município, na relação de títulos declarado e pontuado.

Conclúmos que é necessário a tomada das seguintes atitudes:


- a) insistir nas oitivas das testemunhas **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA** e **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, publicando em edital suas devidas convocações, e entregar uma copia da mesma ao vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO**, para repassar a **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, em razão da proximidade dos mesmos.
- b) Publicar em diário oficial cópias dos depoimentos já prestados, além do decreto ilegal confeccionado pelo vereador **MILTON CAMPOS ANTÔNIO** favorecendo ilegalmente o servidor **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, bem como da decisão concessora da gratificação.
- c) Publicar em diário oficial cópia da documentação trazida pela UNIG, tudo isso em atenção ao princípio da publicidade e em razão do interesse público que sobrepõe sem dúvidas o interesse particular.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- d) Encaminhar ofício a Câmara Municipal de São João da Barra solicitando a cópia do Diário Oficial contendo a publicação do exercício da função declarada pelo Sr. Cassius Valério Teixeira da Silveira de Consultor da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- e) Convocar Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem e cassarem a decisão do Presidente da Câmara Municipal que recebeu recurso intempestivo e a ele deu provimento, em afronta ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, ante o exposto acordam os membros desta comissão, pela realização dos requerimentos acima mencionados, esperando pela devida publicidade aos termos da presente deliberação, remetendo-se a mesma ao Diário Oficial da Cidade de Queimados-RJ, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais.


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI

Vereador **GETÚLIO DE MOURA**
Suplente da CPI



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

PROCESSO N° 08/031/2019

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019, na sala designada para os trabalhos da CPI, na Câmara Municipal de Queimados - RJ, às 14:00 horas, reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar supostas fraudes no concurso de admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados - RJ, com a presença do Sr. **ADRIANO MORIE**, Presidente, do Sr. **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, Relator, e dos Srs. **MAURICIO BAPTISTA FERREIRA** e **GETÚLIO DE MOURA**, vogais da referida Comissão, **COMPARECEU** o Sr. Marcelo Gomes da Rosa, Vice-Reitor da Universidade UNIG, nomeado pela portaria n°. 13/2016, portador da Carteira de Identidade n°. 07.036.441-9 e inscrito no CPF 845.535.297-34, atualmente o Reitor em exercício da Universidade, acompanhado de seu advogado o Sr. **Conrado Antunes Raunheitti**, inscrito na **OAB/RJ 178.790**, sobre os fatos referidos nos autos do processo acima mencionado **08/031/2019**, a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com o referido inquérito. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal, nos termos do art. 342 do Código Penal. A seguir, o Presidente passou às perguntas. **1) Perguntado pelo Presidente se o senhor CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi aluno da UNIG, respondeu que SIM; que cursou graduação em direito do período de 2000 à 2005 e cursou pós-graduação lato sensu no período de agosto de 2007 a agosto de 2008, COM UMA OBSERVAÇÃO que esse curso não expede diploma e sim**

6

7

8

9



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

certificado de especialização, não se confundindo com mestrado; 2) Perguntado se a UNIG mantém curso de MESTRADO EM DIREITO, respondeu que NÃO; 3) Perguntado se a UNIG já ministrou o curso de MESTRADO EM DIREITO, respondeu que SIM, de 2002 até o ano de 2005; 4) Perguntado se o certificado (que menciona pós-graduação *stricto sensu* e tem data de 14/12/2012) apresentado pelo senhor CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA à banca examinadora do concurso ora em apuração e reenviado a esta Câmara Municipal foi emitido pela UNIG; respondeu que NÃO; a UNIG não poderia ter emitido o referido documento, pelos seguintes motivos: por fugir aos padrões institucionais; por conter tal documento em seu bojo a menção Certificado na frente e Diploma no verso, o que já seria uma contradição; acrescentando ainda que o número (2227707830001-2012/02) utilizado como registro no verso do documento apresentado pelo senhor CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, refere-se ao curso de pós-graduação *Lato Sensu* cursado em Agosto de 2007 a Agosto de 2008, emitido em 2011. 5) Perguntado se Sra. Tarcila Fonseca Huguenin que consta no documento apresentado pelo Sr. CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, era coordenadora do curso de MESTRADO EM DIREITO; respondeu que Não; que a mesma era coordenadora de pós-graduação e pesquisa *Lato Sensu*, ressaltando que o DIPLOMA DE MESTRADO é sempre assinado pela reitoria e não pela coordenação. 6) Perguntado Como é possível verificar se uma pessoa realizou o curso de Mestrado? Respondeu que Essa informação pode ser obtida junto à instituição de ensino emissora do Diploma ou no sítio da CAPES/MEC. 7) Perguntado por qual razão deve ser consultado o sítio da CAPES/MEC. Respondeu que Todas as

5

7

10

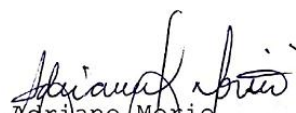
11

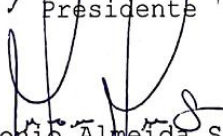


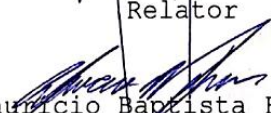
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

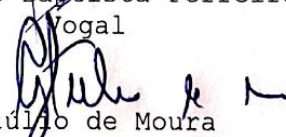
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

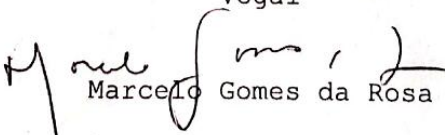
dissertações de Mestrado aprovadas são enviadas para o banco de repositórios da CAPES/MEC para consulta pública. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, requereu o depoente ajuntada da resposta ao Ofício CPI 006/2019, com documentos anexos. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o declarante, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e seu procurador, e pelos membros da Comissão, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, Antonio Almeida Silva, relator, o digitei.


Adriano Morie
Presidente


Antonio Almeida Silva
Relator


Mauricio Baptista Ferreira
Vogal


Getúlio de Moura
Vogal


Marcelo Gomes da Rosa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Testemunha

Conrado Antunes Raunheitti
Advogado
OAB/RJ nº 178790



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 11 (ONZE) dias do mês de julho do ano de 2019, às 10:00 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores **ADRIANO MORIE (Presidente)**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator)**, **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA (Vogal)**, designados no **Requerimento 08/031/2019**, publicado no **DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019**, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, a Senhora **ELISABETE JUSTINO DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, grau de escolaridade: superior completo, portador da cédula de identidade RG nº 10.395.333-7, DETRAN -RJ, no CPF nº. 082.386.127-99, residente e domiciliado à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 97685-0116, agente administrativa da Câmara Municipal de Queimados - RJ, Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o **comprometimento da testemunha em dizer a verdade**, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo Presidente, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo. Sendo perguntado pelo Presidente, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu que trabalha no setor de recursos humanos há aproximadamente 01 (um) ano, mas já atuou anteriormente por cerca de 03 (três) anos. Sendo perguntado pelo Presidente, se o funcionário em estágio probatório pode perceber algum tipo de gratificação, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, se recebe alguma gratificação, respondeu que sim, recebe 100% (cem por cento) de adicional de qualificação de curso superior, concedido em 2012. Sendo perguntado pelo Presidente, se fez parte da comissão formada para acompanhar o concurso realizado em 2016, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, qual foi o critério de escolha dos membros da comissão, respondeu que foi convidada por Eliéser, presidente da mencionada comissão e aceitou o encargo. Sendo perguntado pelo Presidente, qual era sua função na comissão, respondeu que era acompanhar os passos da organizadora do concurso, para saber se tudo estava correto. Sendo perguntado pelo Presidente, até quando participou da referida comissão respondeu que até a publicação dos concursados classificados. Sendo perguntado pelo Presidente, se reconhece a assinatura aposta no

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
QUEIMADOS**

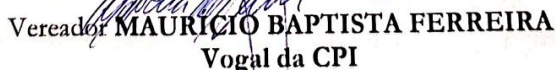
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO


documento datado de 15 de dezembro de 2016, referente a ata de reunião da comissão especial do concurso, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, se na referida reunião a mesma fez conferência de documentos, respondeu que não, de nenhum candidato aprovado. Sendo perguntado pelo Presidente, novamente se participou da referida reunião, ou somente assinou a pedido do presidente da comissão, respondeu que participou da reunião, mas não conferiu qualquer tipo de documentação, e que desconhecia qualquer função da comissão em conferir documentos dos candidatos. Sendo perguntado pelo Presidente, se ficou sabendo da existência de alguma fraude, respondeu que sim, a partir dos requerimentos realizados para investigar tais fatos, tomou conhecimento de que havia uma suspeita de utilização de diploma falso para pontuar na prova de títulos. Sendo perguntado pelo Presidente, se os fatos referentes a suposta análise/conferência de documentação foi efetivamente objeto da reunião, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se tal assertiva referente às supostas conferências podem ter sido inseridas no bojo da ata de reunião sem o conhecimento da depoente respondeu que sim, que pode ter ocorrido inserção de fatos inexistentes no conteúdo da ata em discussão. Sendo perguntado pelo Presidente, se leu o conteúdo da ata de reunião ou somente assinou confiando no presidente da comissão, respondeu que não leu, pois confiou no presidente da referida comissão. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pela depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo.

Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI


ELISABETE JUSTINO DA SILVA
Testemunha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 11 (ONZE) dias do mês de julho do ano de 2019, às 14:00 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores **ADRIANO MORIE (Presidente)**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator)**, **MAURÍCIO BAPSTISTA FERREIRA (Vogal)**, designados no Requerimento 08/031/2019, publicado no DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, o Senhor **ELIÉSER CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, funcionária público, portador da cédula de identidade RG nº 065960304, DETRAN -RJ, no CPF nº. 782.661.067-20, residente e domiciliado à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 21 98994-3790, técnico em contabilidade da Câmara Municipal de Queimados - RJ, Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo Presidente, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo em ciências contábeis. Sendo perguntado pelo Presidente, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu tesoureiro. Sendo perguntado pelo Presidente, se o funcionário em estágio probatório pode receber algum tipo de gratificação como adicional de qualificação, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, na possibilidade de cabimento do recebimento da gratificação, o que a tesouraria precisa para efetuar o pagamento, respondeu que é necessário a abertura de um processo, onde o Presidente da Casa de Leis autoriza a concessão do adicional, remetendo ao departamento pessoal para inserir em folha e após é contabilizado e pago, Sendo perguntado pelo Presidente, se é necessário o parecer da procuradoria da Casa Legislativa, respondeu que seria o viável, Sendo perguntado pelo Presidente, se recebe alguma gratificação de adicional de qualificação, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se já recebeu alguma gratificação de nível superior, respondeu que sim, já incorporada aos vencimentos. Sendo perguntado pelo Presidente, se fez parte da comissão especial formada para acompanhar o concurso realizado em 2016, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, qual foi o critério de escolha dos membros da comissão, respondeu que foi disponibilidade e aceitabilidade. Sendo perguntado pelo Presidente, qual era sua função na comissão,

Eliezer Correia



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

respondeu que era o presidente. Sendo perguntado pelo Presidente, quem determinou a criação da comissão especial, respondeu que foi o Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ. Sendo perguntado pelo Presidente, qual era a finalidade da comissão especial, respondeu que era representar a Câmara Municipal junto ao organizador do concurso público. Sendo perguntado pelo Presidente, se a convocação dos candidatos aprovados foi realizada pela comissão especial, respondeu que não, pois foi realizada pela diretoria administrativa à critério da necessidade mais imediata da Câmara Municipal de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se reconhece a assinatura aposta no documento que lhe é apresentado nesse momento, respondeu que sim, que lhe pertence a grafia apresentada. Sendo perguntado pelo Presidente, de que maneira a comissão atestou a veracidade dos documentos apresentados pelos aprovados, respondeu que de acordo com o item 13 do edital, os aprovados apresentaram os documentos referentes à convocação. Sendo perguntado pelo Presidente, se todos os aprovados no concurso foram convocados para a apresentação dos documentos previstos no item 13 do edital, respondeu que naquele momento não, pois somente foram chamados o procurador, o tesoureiro e o gestor de patrimônio. Sendo perguntado pelo Presidente, quem apontou a necessidade dessa convocação, respondeu que a necessidade partiu da diretoria administrativa da câmara municipal. Sendo perguntado pelo Presidente, de quem era a responsabilidade de verificar a veracidade dos documentos apresentados como prova de títulos, respondeu que era da organizadora do concurso público, Gualimp Strategic. Sendo perguntado pelo Presidente, como os documentos eram encaminhados para a organizadora, respondeu que através de sedex. Sendo perguntado pelo Presidente, de que maneira foi feita a convocação do Tesoureiro, do Gestor de Patrimônio e do Procurador, respondeu que foram feitos pela diretoria administrativa, mas não se lembra se foi realizada através do diário oficial, correspondência ou presencial. Sendo perguntado pelo Presidente, se havia previsão de convocação através de e-mail, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, se é comum ao tesoureiro contestar a ordem de pagamento emanada do Presidente da Casa de Leis, respondeu que não, que referida ponderação cabe a controladoria da Câmara Municipal de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se todos os membros da comissão especial participaram de todas as reuniões realizadas, tomando ciência do conteúdo das atas realizadas, respondeu que sim. Sendo perguntado pelo Presidente, se os documentos apresentados para as provas de títulos foram analisados pela comissão especial do concurso, respondeu que não, pois os mesmos eram remetidos para a empresa organizadora do concurso público, conforme consta do edital para a devida análise. Sendo perguntado pelo Presidente, se ficou sabendo de alguma fraude no concurso público de 2016, respondeu que através dos requerimentos formulados pelos vencedores membros dessa

Le Direiro *Ar* *P*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

comissão. Sendo perguntado pelo Presidente, Se o Presidente da Câmara Municipal de Queimados, tem ciência de todos os pagamentos realizados pela Casa de Leis respondeu que sim, pois nada é pago sem a sua autorização. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pelo depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei.

Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI

Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI

Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI

E. C. Oliveira
ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA
Testemunha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de julho do ano de 2019, às 11:00 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores ADRIANO MORIE (Presidente), ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator), MAURÍCIO BAPSTISTA FERREIRA (Vogal), designados no Requerimento 08/031/2019, publicado no DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, o Senhor ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 06413529-6, DETRAN -RJ, no CPF nº. 728.388.417-34, residente e domiciliado à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 21 98297-5377, Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo Presidente, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo na área de assistência social, possuindo também segundo grau técnico em contabilidade. Sendo perguntado pelo Presidente, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu que é concursado em auxiliar de serviços gerais, mas possui uma portaria nº. 050/2011, DOQ 376 de 27/10/2011, designando-o como auxiliar da mesa diretora sem remuneração e prejuízos das funções, mas também exerce a função de controlador geral da Câmara Municipal desde o ano de 2016, designado pela portaria nº. 19/16, DOQ nº. 795, de 18 de abril de 2016. Sendo perguntado pelo Presidente, se o funcionário em estágio probatório pode receber algum tipo de gratificação como adicional de qualificação, respondeu que até a data de 19 de dezembro do ano de 2016 era possível receber a gratificação mesmo estando em estágio probatório em percentual máximo de 100% (cem) por cento, porém, com a edição da Lei 1.339/16, alterando o art. 26, da Lei 1.292/2016, ficou determinado que o funcionário em estágio probatório não poderia mais receber gratificação especial de formação acadêmica, fazendo jus somente após o referido período, e o percentual no máximo de 30% (trinta por cento). Sendo perguntado pelo Presidente Se sabe informar se algum funcionário recebeu algum de gratificação em estágio probatório e o seu respectivo percentual, respondeu que sim, o procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, com base no adicional de qualificação previsto na

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Antônio Almeida da Silva
Vice-Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Adriano Morie
Presidente da CPI

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Maurício Baptista Ferreira
Vogal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Lei 1.060/11. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se o Poder Executivo da Cidade de Queimados editou algum Decreto regulamentando o art. 68, da Lei 1.060/11, respondeu que não tem conhecimento. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar quais os servidores fazem jus ao recebimento da gratificação especial de formação acadêmica, respondeu que sim, os servidores de níveis I, II, III e IV, segundo a previsão contida no §1º do art. 26, da Lei 1.292/16. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar qual o nível de classe em que se encontra inserido o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Queimados, respondeu que de acordo com anexo III, da Lei 1.292/2016, o nível de classe é o de numero V. Sendo perguntado pelo Presidente, se o processo 01/036/2017 que deu origem a gratificação concedida funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi submetido ao parecer da Controladoria Geral Câmara Municipal de Queimados, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar por qual motivo o Decreto Legislativo nº. 01/2017 e o processo 01/036/2017 de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi publicado no Jornal Expresso e não no Diário Oficial do Município de Queimados, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente se sabe informar se foi feita alguma solicitação por escrito ao Poder Executivo para realizar as publicações do Decreto Legislativo nº 01/2017 e da decisão de deferimento do pedido de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, respondeu que Não. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar em que veículo oficial são publicados em regra os atos oficiais da Câmara Municipal de Queimados, respondeu que preferencialmente no Diário Oficial de Queimados, por não gerar custos ao poder legislativo, ou seja, gratuito. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se a Câmara Municipal teve algum impedimento/problema com as publicações no Diário Oficial de Queimados nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se houve o estudo de impacto orçamentário no processo de gratificação concedida ao procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, respondeu que não sabe informar, em razão do processo 01/036/2017 não ter sido remetido para parecer da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se o procurador CASSIUS VALERIO TEIXEIRA DA SILVEIRA fazia parte do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Queimados na época da elaboração do concurso público do ano de 2016, respondeu que não era funcionário, porém, prestava serviços de assessoria jurídica através de contrato. Sendo perguntado pelo Presidente, por qual meio ficou sabendo da suposta fraude no concurso público do ano de 2016, respondeu que através do requerimento feito pelo vereador ADRIANO MORIE. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Antônio Almeida Silva
Vice - Presidente CPI


Câmara Municipal de Queimados
Ver. Maurício Baptista Ferreira
Vogal

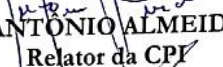


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pelo depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei.


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI


Vereador **MAURICIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI


ARMANDO MARTINS DOS SANTOS PINTO
Testemunha



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019, às 15:30 horas, na sala reservada para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa de Leis, estando presentes os membros da CPI, os excelentíssimos senhores vereadores **ADRIANO MORIE (Presidente)**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA (Relator)**, **MAURÍCIO BAPSTISTA FERREIRA (Vogal)**, designados no **Requerimento 08/031/2019**, publicado no **DOQ nº. 587 de 11 de junho de 2019**, a fim de apurar supostas irregularidades na realização do concurso público do ano de 2016 para admissão aos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Queimados – RJ, compareceu na qualidade de testemunha, a Senhora **SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS**, brasileira, viúva, assistente social, portador da cédula de identidade RG nº 10385651-4, DETRAN -RJ, no CPF nº. 070.356.637-70, residente e domiciliada à rua Heloisa, nº. 22, Centro – Queimados – RJ, telefones: 21 98505-6514, , Feito um preâmbulo dos fatos narrados no processo 08/031/2019, foi disponibilizado os autos para consulta, ao tempo em que consignou-se o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida(a) da penalidade do crime de falso testemunho (art. 342 do CP). Sendo perguntado pelo **Presidente**, qual o grau de escolaridade, respondeu que: superior completo em assistência social. Sendo perguntado pelo **Presidente**, qual a função exercida na Câmara Municipal de Queimados - RJ, respondeu que Diretora Geral de Administração. Sendo perguntado pelo **Presidente**, se o funcionário em estágio probatório pode receber algum tipo de gratificação como adicional de qualificação, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo **Presidente**, quem apontou a necessidade da convocação do gestor de patrimônio, tesoureiro e procurador, antes dos demais candidatos aprovados, respondeu que foi a depoente quem apontou a necessidade de convocar imediatamente os aprovados para os cargos de tesoureiro e gestor de patrimônio, em razão dos referidos cargos estarem vagos, mas a do procurador da Casa de Leis, quem determinou a convocação foi o **Presidente da Comissão Especial do Concurso de 2016, ELIÉSER CORREA DE OLIVEIRA**. Sendo perguntado pelo **Presidente**, qual o funcionário que realizou as convocações dos outros candidatos aprovados no concurso de 2016, respondeu que **ELIÉSER CORREA DE OLIVEIRA**, era quem autorizava o número de candidatos a serem convocados, cabendo a **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, verificar a necessidade junto à administração e após isso, realizar as convocações. Sendo perguntado pelo **Presidente**, como foram realizadas as convocações dos candidatos aprovados no concurso de 2016, respondeu que por e-mail e publicação no Diário Oficial de Queimados. Sendo

Ver. Antônio Almeida Silva
Vice - Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Adriano Morie
Presidente da CPI



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

perguntado pelo Presidente, quem determinou/autorizou que as convocações dos candidatos aprovados no concurso de 2016, fossem realizadas através de e-mail, haja vista a ausência de previsão no edital do concurso, respondeu que foi o procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA. Sendo perguntado pelo Presidente, se houve convocações por AR (aviso de recebimento), respondeu que não se lembra. Sendo perguntado pelo Presidente, qual o funcionário que recepcionou os aprovados no concurso de 2016, respondeu que foi o procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, o qual conferia documentos e remetia para o Departamento Pessoal. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe responder em qual veículo são publicados os atos oficiais da Câmara Municipal de Queimados, respondeu que no Diário Oficial de Queimados. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se a Câmara Municipal teve algum impedimento/problema com as publicações no Diário Oficial de Queimados nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, respondeu que não, não houve nenhum problema, eis que na qualidade de diretora seria certamente informada, pois publicamos atos oficiais diariamente. Sendo perguntado pelo Presidente, se o processo 01/036/2017 que deu origem a gratificação concedida ao procurador CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi submetido ao parecer da Controladoria Geral Câmara Municipal de Queimados, respondeu que não sabe informar, pois não tomou conhecimento do processo. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar por qual motivo o Decreto Legislativo nº. 01/2017 e processo 01/036/2017 de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA foi publicado no Jornal Expresso e não no Diário Oficial do Município de Queimados, respondeu que não sabe informar. Sendo perguntado pelo Presidente, se sabe informar se foi feita alguma solicitação por escrito ao Poder Executivo para realizar as publicações do Decreto Legislativo nº 01/2017 e da decisão de deferimento do pedido de concessão de gratificação ao funcionário CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, há quanto tempo trabalha na Câmara Municipal de Queimados, respondeu que há 09 (nove) anos está à frente da diretoria da Casa de Leis, mas está na Câmara dos Vereadores desde o ano de 1993. Sendo perguntado pelo Presidente, se pode informar desde quando os atos oficiais da Casa de Leis são publicados no Diário Oficial de Queimados, respondeu que desde a sua criação, em razão dos mesmos ser gratuito. Sendo perguntado pelo Presidente, por qual meio ficou sabendo da suposta fraude no concurso público do ano de 2016, respondeu que através do requerimento feito pelo vereador ADRIANO MORIE. Sendo perguntado pelo Presidente, se é verdade que esteja sofrendo pressão e coação por parte do Presidente da Câmara dos Vereadores de Queimados, senhor MILTON CAMPOS ÂNTONIO, respondeu que não. Sendo perguntado pelo Presidente, se recebeu

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Antônio Almeida Silva
Vice - Presidente CPI

Câmara Municipal de Queimados



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

alguma orientação do Presidente da Câmara dos Vereadores de Queimados, senhor MILTON CAMPOS ÂNTONIO, respondeu que não. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. A seguir foi feita a leitura do presente termo para que o depoente, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, de modo a registrar expressamente a espontaneidade de suas declarações, que foram prestadas sem nenhuma forma de coação, ao que disse não ter retificações a fazer, por estar de inteiro acordo com o seu teor. Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão, pela depoente, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, relator, o digitei.


Vereador **ADRIANO MORIE**
Presidente da CPI


Vereador **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**
Relator da CPI

Câmara Municipal de Queimados
Ver. Antônio Almeida Silva
Vice - Presidente CPI


Vereador **MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**
Vogal da CPI


SIMONE DE OLIVEIRA ORNELAS
Testemunha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

NOVO Nº _____
 DATA: 20/07/2017
 Nº 036/2017

COPIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
 Fis. 06
 L.

D.: TIPO: 1 Processo

TOR(A/ES): _____

ASSUNTO: Procurador - requerimento

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>Presidente</u>	<u>20/07/2017</u>	8 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	9 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	10 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	11 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	12 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	13 _____	___/___/20__
_____	___/___/20__	14 _____	___/___/20__

APRESENTAÇÃO: ___/___/20__	ORDEM DO DIA: ___/___/20__	1ª VOTAÇÃO: ___/___/20__	2ª VOTAÇÃO: ___/___/20__
-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

VOTAÇÃO ÚNICA
 ___/___/20__ **RESULTADO:** _____ **EM:** ___/___/20__

OFÍCIO Nº _____ ___/___/20__	PROTOCOLADO O OFÍCIO EM: ___/___/20__	PUBLICAÇÃO: ___/___/20__
------------------------------------	--	-----------------------------

_____	Nº _____ ___/___/20__	ARQUIVO EM: ___/___/20__
___/___/20__	_____	POR: _____ MAT.: _____

..

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

01/036/2017

02



Processo 01/036/2017
Assunto: Adicional de Qualificação

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste, requerer a regulamentação no âmbito desta Casa de Leis, do adicional de qualificação para servidor efetivo de nível superior – nível V, conforme prescreve o artigo 68, § 1º da Lei 1060/2011.

Trago como justificativa a ausência de previsão na Lei 1292/2015, de gratificação ao cargo de nível V, o que subverte o princípio da impessoalidade, positivado no artigo 37 da CF/88.

Nestes termos,

Peço e aguardo deferimento da regulamentação e posterior concessão do adicional, nos percentuais estipulados por Vossa Excelência.

Queimados, 20 de janeiro de 2017.

Cassius Valério Teixeira da Silveira
Procurador
Mat. 1318 – OAB – RJ 138.632

Cassius Valério T. da Silveira
Procurador
Câmara Municipal de Queimados
Mat. 1318 OAB/RJ 138.632

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS



Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017;

Considerando a independência dos poderes positivada no artigo 2º da CF/88;

Considerando a autorização contida na Lei 1060/2011, em seu artigo 68, parágrafo 1º;

Considerando que cabe ao Chefe do Poder estipular por Decreto, os percentuais do adicional de qualificação;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado em 80% (oitenta por cento) o adicional de qualificação para o servidor público efetivo de nível superior (nível V), do Poder Legislativo, para fins de progressão funcional, que tiver titulação de pós graduação lato sensu, correlata com as atribuições do cargo efetivo ocupado e de 100%(cem por cento) em caso de duas pós - graduações e/ou mestrado e doutorado, calculados sobre o vencimento base.

Art. 2º - As despesas advindas do presente decreto, correrão as expensas de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se for o caso.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 31 de janeiro de 2017.


Milton Campos Antônio
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS



Gabinete da Presidência:

Ordem de Serviço 03/2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que o diário oficial do Município, está fora do ar, por problemas técnicos - operacionais;

Considerando que negar publicidade a atos oficiais enseja improbidade administrativa na forma do artigo 11 da Lei 8429/92;

Considerando que a publicidade dos atos administrativos é corolário indispensável à eficácia e legalidade das decisões da Administração Pública;

E por fim considerando que o Jornal Expresso por meio do grupo Infoglobo, possui contrato com o Município, no qual ofereceu o menor preço por centímetro;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a publicação da decisão referente ao processo administrativo nº 01\036\2017, assim como qualquer outra decisão ou extratos de contratos pendentes, no Jornal Expresso do grupo Infoglobo.

Queimados, 31 de janeiro de 2017.

Milton Campos Antônio
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 27



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 028 - Quarta - feira, 08 de Fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CÉSAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LuCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	4
Atos do Controlador Geral do Município	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 28

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 028 - Quarta - feira, 08 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.093/17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 134.998,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 0722/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
337	06.01.16.482.027.1.428	3390.30	00	R\$ 39.998,00	
339	06.01.16.482.027.1.428	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
345	06.01.16.482.027.1.432	3390.36	00	R\$ 80.000,00	
347	06.01.16.482.027.1.432	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
341	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00		R\$ 134.998,00
TOTAL				R\$ 134.998,00	R\$ 134.998,00

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 360/17. EXONERAR a servidora **ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS**, matrícula 12576/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, SEMEL, a contar de 08/02/2017.

PORTARIA Nº 361/17. EXONERAR a servidora **ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 11606/02, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, SEMED, a contar de 01/02/2017.

PORTARIA Nº 362/17. DESIGNAR a servidora **DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**, Professor II, matrícula 1544/02 para responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Educação a contar de 01/02/2017.

PORTARIA Nº 363/17. NOMEAR JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, SEMEL, a contar de 08/02/2017.

PORTARIA Nº 364 /17. NOMEAR BIANCA TOLEDO FORTES LEAL no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, a contar de 08/02/2017.

PORTARIA Nº 365/17. NOMEAR JOSÉ RONALDO VIEIRA DE ARAÚJO no cargo em comissão de Chefe da Divisão da Rede em Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, a contar de 08/02/2017.

PORTARIA Nº 366/17. NOMEAR KÁTIA REGINA FREDERIKES FAUSTINO no cargo em comissão da Divisão de Reserva Orçamentária e Empenho, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS, a contar de 08/02/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 29



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 027 - Terça - feira, 07 de Fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	2
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 027 - Terça - feira, 07 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0022/2015/03 - Vol. I e II.
(Apenso nº 10002/2016/03 - 9835/2016.03)
Com base na manifestação da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – CPMLSO, às fls. 507/508, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 510/515, julgo pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso ora interposto pela empresa participante do certame licitatório Pregão Presencial SRP nº 021/2016, considerando o descumprimento de exigência contida no Edital, prosseguindo-se o certame com a empresa classificada SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.
Queimados, 20 de janeiro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 9960/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARLI ASSIS LAURINDO – MAT. 3364/2, através do processo nº 3111/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 9458/2016/05. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ROSANA VILASBOA FONSECA – MAT. 3071/61, através do processo nº 3102/2016/05, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Assunto: Indenização de férias não usufruídas.
Requerente: Jaqueline Andrade de Oliveira
Com base no parecer da Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS, indefiro o pedido de pagamento a título de indenização de férias não usufruídas da requerente.

Em, 06/02/2017.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA nº 002/CONDEMA/17

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno

Resolve:

Comunicar o Calendário Anual de reuniões ordinárias do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Conforme tabela abaixo.

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	19	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Fevereiro	16	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Março	16	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Abril	20	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Maio	18	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Junho	22	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Julho	20	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Agosto	17	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Setembro	21	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Outubro	19	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Novembro	16	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados
Dezembro	14	10 horas	Sede SEMAM – Rua Luigi Giobbi, nº 498, Vila Camarim - Queimados

FABRICIUS CUSTODIO DE S. CARAVANA
PRESIDENTE DO CONDEMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 31



DOQ Diário Oficial

do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 026 - Segunda - feira, 06 de Fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUIZ CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 026 - Segunda - feira, 06 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº351 /17. EXONERAR o servidor **DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ**, Matrícula 11082/01, nomeado pela Portaria Nº 107/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PROFESSORA DIVA TEIXEIRA MARTINS, a contar de **06/02/2017**.

PORTARIA Nº352/17. EXONERAR a servidora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula 7581/71, nomeada pela Portaria Nº 833/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PRIMEIRA IGREJA BATISTA, a contar de **06/02/2017**.

PORTARIA Nº 353/17. EXONERAR a servidora **HÉLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES**, Matrícula 7764/01, nomeada pela Portaria Nº 110/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível IV, Símbolo FCM-4, da Creche Municipal IRACEMA GARCIA, a contar de **06/02/2017**.

PORTARIA Nº 354/17. EXONERAR a pedido, a servidora **NIRA ALCÍDIA RICARDINA AUGUSTO**, Matrícula 794/31, nomeada pela Portaria Nº 084/16, para desempenho da Função Gratificada de Diretora, SIM-FCM 3, da Escola Municipal CARLOS PEREIRA NETO, A CONTAR DE **06/02/2017**.

PORTARIA Nº355/17. NOMEAR a servidora **NACYR MONZATO BARCELOS PERES**, Matrícula 1626/81, para desempenho da Função Gratificada de Diretora INTERINA de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal CARLOS PEREIRA NETO, no período de 03/01/2017 a 31/01/2018, em substituição à Diretora **NIRA ALCÍDIA RICARDINA AUGUSTO**, Matrícula 794/31, conforme preceitua a Lei n 1278/15, de 10 de novembro de 2015, Artigo 5º, Inciso II.

PORTARIA Nº 356/17. NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO THIAGO**, Matrícula 2004/41, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PROFESSORA DIVA TEIXEIRA MARTINS, a contar de **06/02/2017**.

PORTARIA Nº357/17. NOMEAR a servidora **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER**, Matrícula 4952/21, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal PRIMEIRA IGREJA BATSITA, a contar de **06/02/2017**.

PORTARIA Nº358 /17. NOMEAR a servidora **ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 10994/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretor INTERINO Escola, Nível IV, Símbolo FCM-4, da Creche Municipal IRACEMA GARCIA, a contar de **06/02/2017**.

PORTARIA Nº359/17 DESIGNAR os servidores CYNTHIA TITONEL BASTOS, Agente Administrativo, matrícula 6683/41; JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO, Agente Defesa Civil, matrícula4399/01; PAULO RICARDO COSTA PINTO, Agente Fazendário, matrícula 3065/11 para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 02/01/2017, em razão da aposentadoria do servidor ocupante do cargo de presidente da Comissão Rubens Villaça Wanderley, Procurador, matrícula 4213/7, pela portaria n 098/2016, PRVQUEIMADOS, de 21/12/2017.

***ERRATA**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 303/17. NOMEAR DANIELE DE OLIVEIRA PINTO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC4 - GAP, a contar de 02/01/2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 303/17. NOMEAR DANIELE DE OLIVEIRA PINTO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Matriciamento em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, CC5SAU- SEMUS, a contar de 02/01/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 33



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 025 - Sexta - feira, 03 de Fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 025 - Sexta - feira, 03 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 4

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Apresentação, Análise e Posteriormente Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2017 do Município de Queimados;
- 4) Informes e Assuntos Gerais.

Queimados, 03 de Fevereiro de 2017.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução N° 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 51/17 – Exonerar o Sr. Marcelo da Silva Siqueira do cargo de Assessor Legislativo, simbolo CCII, a contar de 31/01/2017.

Portaria nº 52/17 – Nomear a Sra. Isabella Fernandes das Chagas para o cargo de Assessor Legislativo, simbolo CCII a contar de 01/02/2017.


Milton Campos Antonio
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 35



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 024 - Quinta - feira, 02 de Fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 024 - Quinta - feira, 02 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº57/SEMAD/17. **LUCILANE CRUZ INOCÊNCIO DA SILVA, PII, matrícula 1520/21.** 1.º e 2.º (primeiro e segundo) meses a contar de **01/02/2017 a 31/03/2017**, referente ao período aquisitivo de 07/03/99 a 06/03/04 de acordo com o processo nº 05/0036/07

PORTARIA Nº58/SEMAD/17. **TEREZINHA FONTELA DOS SANTOS, Agente de Defesa Civil, matrícula 4375/3,** 03 (três) meses a contar de **01/02/2017 a 30/04/2017**, referente ao período aquisitivo de 14/09/04 a 13/09/09 de acordo com o processo nº 9799/2016/27

PORTARIA Nº59/SEMAD/17. **KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA, , matrícula 4375/31,** 1.º (primeiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 05/04/00 a 04/04/05 de acordo com o processo nº 7984/2016/05

PORTARIA Nº60/SEMAD/17. **DJARD DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Farmácia, matrícula 3438/01,** 1.º (primeiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 05/04/00 a 04/04/05 de acordo com o processo nº 8297/2016/06.

PORTARIA Nº61/SEMAD/17. **MARISA MAHÊDA DE SOUZA, Médica, matrícula 3274/31,** 2.º (segundo) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 15/02/014 a 14/02/06 de acordo com o processo nº 6807/2012/03.

PORTARIA Nº62/SEMAD/17. **SUELI DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3269/71,** 2.º (segundo) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 16/02/11 a 15/02/16 de acordo com o processo nº 1383/2016/06.

PORTARIA Nº63SEMAD/17. **HILDEBRANDO SILVA LOPES, ASG, matrícula 3886/51,** 3.º(terceiro) meses a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 01/02/09 a 31/01/14 de acordo com o processo nº 5606/2014/03

PORTARIA Nº64/SEMAD/17. **MARIA DE LOURDES VIEIRA XAVIER DA SILVA, ASG, matrícula 4446/61,** 3.º (terceiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 29/10/04 a 28/10/09 de acordo com o processo nº 6105/2014/08

PORTARIA Nº65/SEMAD/17. **MARIA FERNANDA TEIXEIRA, MÉDICA, matrícula 2367/11,** 3.º (terceiro) mês a contar de **01/02/2017 a 28/02/2017**, referente ao período aquisitivo de 09/01/06 a 08/01/11 de acordo com o processo nº 10832/2014/06

GETÚLIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÃO - Pontos de Pauta- REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017, às 09:00h na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

- 1- Assuntos
- 2- Diversos

Queimados, 01 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Alves Pereira
Presidente do CMAS - Queimados

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução N° 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 45/17 – Exonerar a Sra. Letícia da Cruz Cassimiro do cargo de Diretora, símbolo CCI, a contar de 31/01/2017.

Portaria nº 46/17 – Nomear a Sra. Letícia para o cargo de Chefe de divisão de patrimônio, símbolo CCIII a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 47/17 – Nomear a Sra. Simone de Oliveira Ornelas para o cargo de Diretora, cargo CCI, a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 48/17 – Exonerar a Sra. Simone de Oliveira Ornelas do cargo de Chefe de divisão de patrimônio, símbolo CCIII, a contar de 31/01/2017.

Portaria nº 49/17 – Nomear o Sr. José Coutinho de Souza para o cargo de assessor legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/02/2017.

Portaria nº 50/17 – Exonerar a Sra. Edilene Pedrosa Rodrigues Caldeira do cargo de assessor legislativo, símbolo CCII, a contar de 31/01/2017.

Milton Campos Antonio
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 37



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº.: 023 - Quarta - feira, 01 de Fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 38

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 023 - Quarta - feira, 01 de Fevereiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Secretário Municipal de Administração

***ERRATA**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1355/SEMAD/2016 – Processo nº 9476/2016/06 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concede Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor ADRIANO AUGUSTO ANDRADE PINTO, Nutricionista, Matrícula nº 5902/11, nos termos do Art. 92 § 1º da Lei nº 1060/2011, pelo prazo de três anos, sem remuneração, a contar de 01/11/2016. Ao final desse período, o servidor deverá retornar as suas atividades, devendo apresentar-se ao DRH/SEMAD para retirar o Memorando de Apresentação.

Leia-se:

PORTARIA N.º 1355/SEMAD/2016 – Processo nº 7496/2016/06 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concede Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor ADRIANO AUGUSTO ANDRADE PINTO, Nutricionista, Matrícula nº 5902/11, nos termos do Art. 92 § 1º da Lei nº 1060/2011, pelo prazo de três anos, sem remuneração, a contar de 01/11/2016. Ao final desse período, o servidor deverá retornar as suas atividades, devendo apresentar-se ao DRH/SEMAD para retirar o Memorando de Apresentação.

* Republicado por haver incorreções quanto ao número do Processo Administrativo.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 12.977/01

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

PORTARIA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS QUARTO**, Agente Administrativo, lotado nesta secretaria, Matrícula: 3899/71, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos e Máquinas desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CARDOSO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - 12978/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 001/SEMUTTRAN/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores a baixo, para exercerem a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Dario Da Silva	Diretor Departamento Administrativo	Mat. 7773/93
Luciano Célio Marques	Diretor Departamento Serviços Concedidos	Mat. 12983/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 39



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 022 - Terça - feira, 31 de Janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 022 - Terça - feira, 31 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 333/17. EXONERAR VANTOIL ALVES LIMA, no cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo PCL, SEMAD, a contar de 31/01/2017.

PORTARIA Nº 334/17. DESIGNAR a servidora TATIANE GALVÃO LUICAS, Matrícula 8503/02, Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras para responder interinamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras da Secretaria Municipal da Administração -SEMAD, a contar de 01/02/2017.

DECRETO N.º 2.092/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 0534/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
815	20.01.04.122.001.2.076	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
840	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	80	R\$ 420.000,00	
843	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
861	20.01.15.452.007.2.474	3390.30	80	R\$ 10.000,00	
862	20.01.15.452.007.2.474	3390.39	80	R\$ 40.000,00	
813	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	80		R\$ 800.000,00
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 400.000,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80		R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 1.270.000,00	R\$ 1.270.000,00

Fontes de Recursos: 80 – Impostos e Transferência de Impostos

*(Publicado no DOQ nº 021 de 30/01/2017, republicado por erro material)

Despachos do Prefeito

Processo: nº. 2918/2016/04 (AP. Vol I e II, 9114/2016/03, 9170/2016/03, 9315/2016/03 e 9316/2016/03).
Requerente: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

Considerando na manifestação do Presidente da CPLMSO, às fls. 652/653 e 657, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 656, autorizo a habilitação da empresa ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 00.148.344/0001-42, e o não conhecimento dos recursos, bem como seu não provimento, interposto pelas empresas E.J.C. CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ nº. 07.289.593/0001-05, PHIPPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 11.097.584/0001-81 e EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.309.479/0001-04.

Processo n.º 7701/2016/03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 41



DOQ Diário Oficial
do Município de Queimados

PREFEITURA
QUEIMADOS

Ano: 01 - Nº: 021 - Segunda - feira, 30 de Janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo) SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 42

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 021 - Segunda - feira, 30 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.092/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 0534/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
815	20.01.04.122.001.2.076	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
840	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	80	R\$ 420.000,00	
843	20.01.15.452.006.2.082	3390.39	80	R\$ 400.000,00	
861	20.01.15.452.007.2.474	3390.30	80	R\$ 10.000,00	
862	20.01.15.452.007.2.474	3390.39	80	R\$ 40.000,00	
813	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	80		R\$ 800.000,00
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 400.000,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80		R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 1.270.000,00	R\$ 1.270.000,00

Fontes de Recursos: 80 – Impostos e Transferência de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N°332/2017. NOMEAR como Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como Conselheiro Titular – PAULA RIBEIRO MENEZES COSTA e Nomear como Conselheiro Suplente – FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO.

***ERRATA**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 018 DE 25/01/2017.

Onde se lê: PORTARIA N°311/17. NOMEAR como Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como Conselheiro Titular – ELIZEU AZEVEDO DE ALMEIDA.

Leia-se: PORTARIA N°311/17. NOMEAR como Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como Conselheiro Titular – ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

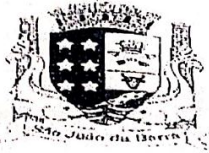
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 43



Câmara de
São João da Barra

Gabinete da Presidência



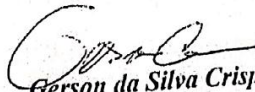
CERTIDÃO

Declaro para os devidos e legais efeitos e na forma do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Sr. Cassius Valério Teixeira da Silveira, inscrito na OAB – RJ sob o nº 138632, exerce a função de Consultor da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, função esta que exige formação Superior em Direito, registro na OAB – RJ, além de notório conhecimento e especialização.

Cabe ressaltar que o exercício dessa função se iniciou em 01 de janeiro de 2011 e se encerrará na data da posse da nova Mesa Diretora em 01 de janeiro de 2013.

O referido é verdade, e dou fé.


São João da Barra, 20 de dezembro de 2012.


Gerson da Silva Crispim
Presidente biênio 2011/2012

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUEIMADOS
03/038/2019
14 MAI 2019
PROTOCOLO

Maria Célia Alves de Andrade
Recepcionista
Matr: 1364 - EM

CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
Travessa Irene, nº 25 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentada. Cód: X00000405AS. Conf. Serventia 10/11/2016. Total.
CARLA ANDREIA GURZYSKI SILVA - ESCRITÓRIO
ESTR-63818 RAZ Consulta em <https://www3.trib.jus.br/si/tep/tp>





992427
Associação
CAMPUS DO CEPIED UNIBO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Rua São Benedito, 171

AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

SÃO JOÃO DA BARRA, 24/5/2016. Total: R\$ 6,90.

ARLINDO SPINOLA JUNIOR, Em Test. de verdade. firm. por
2208473999 PFE. Consulte em https://www.tjrr.jus.br/sites/ptbr/



Criada pela Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20/09/1993.

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

O(A) Coordenador (a) e Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu, em nível de MESTRADO em Direito e outorga a CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA, portador(a) do documento de identidade nº 0201198660- DETRAN/RJ, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de dezembro de 2012.

[Handwritten signature]
CONCLUINTE

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Tarcila Fonseca Flaquenin
Coordenadora de Pós-Graduação e Pesquisa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 45

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Curso: Mestrado em Direito
Área de Concentração: Direito Financeiro

Este diploma foi emitido de acordo com o que prescreve a portaria nº 2.530 de 04/09/2002 do MEC publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2002 tendo sido atribuído pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação da CAPES o conceito 3 ao referido curso na Avaliação referente a sua recomendação ao reconhecimento gozando de validade nacional para todos os efeitos legais de acordo com os Pareceres CNE/CES 353/2001 de 21/02/2001 e 153/2002, homologados pelo Sr. Ministro da Educação através da Portaria MEC nº 2.530 de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União de 06/09/2002.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2012.

Secretaria de Pós Graduação
Tarcila F. Huguenin
Secretaria da Pós Graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Diploma registrado na coordenação de Pós Graduação e Pesquisa- COPP, sob o número 2227707830001-2012/02, no livro 001, da folha 0447, bem como na secretaria geral.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2012

Secretaria de Pós Graduação
Tarcila F. Huguenin
Secretaria da Pós Graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG
Portaria/MEC nº 1318 de 16/09/1993
D.O.U 20/09/1993

13547
4402559

CARTÓRIO DO OFÍCIO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Rua São Benedito, 171

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

SÃO JOÃO DA BARRA, 24/5/2015. Tarcila F. Huguenin.

PROCURADOR MUNICIPAL. Em Teste.  <https://www3.tpij.us.br/pt/secretaria>

ESBOÇO DE IMPRESSÃO. 

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 46

UNIG
FORMAR PARA TRANSFORMAR

Gabinete do Reitor

OFÍCIO GR Nº 073/2019

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2019.

Ref.: Ofício 006/2019 *M. J. J.*

Assunto: Solicitação FAZ

Prezado Senhor,

A UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG (330), vem respeitosamente a presença de V.Sª., encaminhar-lhe a documentação referente ao Senhor **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, cópias do Histórico Escolar e Diploma referente à Graduação, bem como, do Certificado de Pós-Graduação em *Lato Sensu*, em nível de Pós-Graduação em *Direito*, conforme solicitado no Ofício em epígrafe oriundo dessa Comissão.

Oportuno também encaminhar-lhe cópia do Diploma nos moldes utilizados por esta Instituição à época em que era ofertado o Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em nível de Mestrado.

Respeitosamente,

M. J. J.
MARCELO GOMES DA ROSA
Vice-Reitor

A Sua Senhoria o Senhor

Adriano Morie

Presidente da CPI

Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Queimados

Rua Heloisa, nº 22, Vila do Tinguá, Queimados/RJ - CEP 26.383-170




Criada pela Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada no D.O.U. de 20/09/1993.

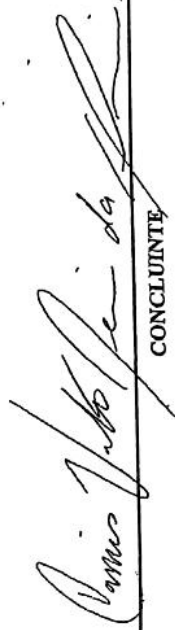
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

O(A) Coordenador(a) de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Iguazu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em Direito Público, na área de Ciências Sociais e Aplicadas, outorga a **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, portador(a) do documento de identidade nº 0201198660-DETRAN/RJ, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 20 de dezembro de 2011.


COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Tarcila Fonseca Higuerin
Coordenadora de Pós-Graduação e Pesquisa


CONCLUINTE


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 48

<p>Regime e Critérios de Avaliação Adotados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso criado pela Resolução nº 234, de 07/06/2005, do Conselho Universitário - CONSUN; - O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução nº 1, de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação e da legislação em vigor; - Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios; - Aceitação de monografia final, obrigatória, nos cursos de Especialização; - Período de realização do curso: 11/08/2007 a 23/08/2008. - Local de realização do curso: Nova Iguaçu / RJ. 	<p align="center">UNIG</p> <p>Certificado registrado na Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa - COPP, sob o número 2227707830001-2011/02, no livro 001, da folha 0446, bem como na Secretaria Geral.</p> <p align="center">Nova Iguaçu, RJ, 29 de dezembro de 2011.</p> <p align="center">  Tarcila F. Huguierin Secretária de Pós-Graduação e Pesquisa </p>
--	---

Histórico Escolar				Titulação
Disciplina	C/H	Grau	Professor	
DIREITO ADMINISTRATIVO	040	70	FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	DOUTOR
DIREITO CONSTITUCIONAL	040	70	FELICE VALENTINO GAIO FILARDI	DOUTOR
DIREITO PENAL	080	80	MARCOS KAC	MESTRE
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	080	70	MARIA DE FATIMA ABREU MARQUES DOURADO	MESTRE
DIREITO PROCESSUAL PENAL	080	75	MARCOS KAC	MESTRE
DIREITO TRIBUTÁRIO	080	75	CAMILLO FERNANDES DA GRAÇA	GRADUADO
METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA	040	75	JOSÉ COLAÇO DIAS NETO	MESTRE
Carga Horária Total:				
Título da Monografia: NOVA LEI ANTIDROGAS				
Grau: 80				



Universidade Iguaçú

UNIG

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

☉ Reitor da Universidade Iguaçú,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito,
em 30 de junho de 2005, confere o título de

12080

488

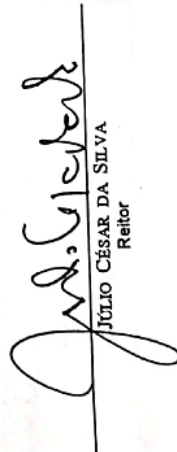
Bacharel em Direito a

Cassius Valério Teixeira da Silveira

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 26 de novembro de 1981,
Cédula de Identidade n.º 020.119.866-0, expedida pela Diretoria de Identificação Civil - RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Iguaçú, 13 de fevereiro de 2007


JULIO CÉSAR DA SILVA
Reitor


JOÃO BATISTA BARRETO LUBANCO
Diretor de Faculdade
Diplomado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 50

Curso de
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.º 82.706 de 22-11-78
publicado no Diário Oficial da União em 23-11-78

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU

Diploma registrado sob o n.º **10.255**
Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 20-12-96,
publicada no D.O.U. de 23-12-96.

NRA, 13 de fevereiro de 2007

.....
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 51

UNIG UNIVERSIDADE IGUAÇU
Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1318, de 16/09/1993 - D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS DO CURSO			
CURSO	BACHAREL		
DIREITO	TITULAÇÃO		
ABILITAÇÃO	BACHAREL		
ATORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	
Decreto Federal nº 73591, de 07/02/1974 - D.O.U. de 08/02/1974, Seção I, p. 1505	Decreto Federal nº 82706, de 22/11/1978 - D.O.U. de 23/11/1978, Seção I, p. 18862	Portaria MEC/SERES nº 458, de 11/06/2015 - D.O.U. de 12/06/2015, Seção I, p. 28	
DADOS DO ALUNO			
MATRÍCULA	NOME		
20001506-0	CASSIUS VALERIO TEIXEIRA DA SILVEIRA		
FILIAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA e RITA DE CASSIA NEVES TEIXEIRA DA SILVEIRA		
VASCIMENTO	NACIONALIDADE		
26/11/1981	BRASILEIRA		
CPF	IDENTIDADE	TÍTULO DE ELEITOR	NATURALIDADE
09621779707	020.119.866-0 DIC / RJ		RJ
			CERTIFICADO DE RESERVISTA
DADOS DO ENSINO MÉDIO			
NOME DO ESTABELECIMENTO			
CENTRO EDUCACIONAL BORGES			
LOCAL	ANO DE CONCLUSÃO		
RJ	1999		
DADOS DO INGRESSO DO ALUNO			
FORMA	IES ORIGEM		
VESTIBULAR	EM		
IES DE VESTIBULAR	ANO DO VESTIBULAR		
UNIVERSIDADE IGUAÇU	2000		
LEGENDAS E INFORMAÇÕES EXTRAS			
APR - Aprovado	DSP - Dispensa	SF - Situação final	ELE - Disciplina eletiva
CH - Carga horária	RFE - Reprovado por frequência	CAN - Matrícula cancelada	EXT - Disciplina extracurricular
CR - Coeficiente de rendimento	RME - Reprovado por média	TRC - Matrícula trancada	FLT - Disciplina que falta cursar
CUR - Cursando	RMP - Reprovado por média e frequência	TRF - Matrícula transferida	OBS - Observação
			(*B) - Modalidade Bacharelado
			(*L) - Modalidade Licenciatura
CRITÉRIO(S) DE AVALIAÇÃO			
De 1994 até 2000:			
a) Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), o aluno deveria alcançar, no semestre ou ano letivo, o seguinte rendimento, por disciplina, para ser considerado aprovado:			
1 - No regime seriado semestral:			
1.1 - Alcançar o mínimo de 12,0 (doze) pontos, num máximo de 20,0 (vinte) pontos distribuídos em duas avaliações semestrais;			
1.2 - O aluno que não obtiver o mínimo de 12,0 (doze) pontos em duas avaliações em prova de recuperação, cujo resultado seja superior a menor nota obtida.			
A partir de 2001:			
a) Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), o aluno tem que obter, no semestre, quadrimestre ou ano letivo, o seguinte rendimento, por disciplina, para ser aprovado:			
1 - No regime seriado semestral ou quadrimestral:			
1.1 - Alcançar o mínimo de 21,0 (vinte e um) pontos, num máximo de 40,0 (quarenta) pontos, nas três avaliações do semestre ou quadrimestre;			
1.2 - A primeira e a segunda avaliações do semestre ou quadrimestre são atribuídas peso 1 (um) e a terceira avaliação peso 2 (dois).			
OBSERVAÇÕES			
Este documento só é válido com o selo da UNIG e com a assinatura do responsável pelo registro acadêmico.			
TRANCADO em 22/07/2002			
CANCELAMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA em 29/07/2002			
DESISTENTE em 30/12/2005			
Nova Iguaçu, RJ, 26 de junho de 2019.			
<i>Barbara Helena S. de Barros</i>			
Barbara Helena da Silva de Barros			
Secretária Geral			
UNIG - Mat. 55021			
Universidade Iguazu - 0330			
Av. Abílio Augusto Tavora, 2134 - Da Luz - Nova Iguaçu - RJ - 26260045			
www.unig.br			
Telefone: (21) 2765-4000			
E-mail: secretariageral@campus1.unig.br			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



B. B. B. B.
 BERNARDINI
 SECRETÁRIO GERAL

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0080	16,0	APR 2000,1	
0080	12,0	APR 2000,1	
0080	12,0	APR 2000,1	
0030	*	APR 2000,1	
0040	17,0	APR 2000,1	
0080	14,0	APR 2000,1	
0040	13,0	APR 2000,1	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0030	*	APR 2000,2	
0040	12,0	APR 2000,2	
0080	23,0	APR 2001,1	
0080	31,5	APR 2005,1	
0080	14,5	APR 2000,2	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	24,5	APR 2001,1	
0080	21,0	APR 2001,1	
0080	20,0	APR 2001,1	
0040	24,0	APR 2001,1	
0040	27,0	APR 2001,1	
0080	23,5	APR 2001,1	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	24,5	APR 2001,2	
0080	32,5	APR 2001,2	
0080	21,0	APR 2001,2	
0080	28,5	APR 2001,2	
0080	24,5	APR 2001,2	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	27,0	APR 2002,2	
0080	23,0	APR 2002,2	
0040	23,0	APR 2002,2	
0080	27,5	APR 2002,2	
0080	23,5	APR 2002,2	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0080	28,0	APR 2003,2	
0080	30,0	APR 2003,2	
0080	25,0	APR 2003,2	
0080	17,0	APR 2003,2	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0040	27,5	APR 2003,2	
0080	22,5	APR 2003,2	
0080	31,5	APR 2003,2	
0080	28,5	APR 2003,2	

CH	Pontos SF	Ano	Obs.
0080	24,5	APR 2004,1	
0080	23,0	APR 2004,1	
0080	21,0	APR 2004,1	
0080	25,0	APR 2004,1	

UNIVERSIDADE IGUAÇU

PROGRAMA - CASILLAS VALERIO PEREIRA DA SILVA

- Série: 01 Período: 01**
 Disciplina
 1575 CIENCIA POLITICA
 1576 CIENCIA POLITICA
 1577 COMUNICA POLITICA
 0056 EDUCACAO FISICA
 1575 FILOSOFIA GERAL
 1577 INTROD. CIENCIA DIREITO
 1579 SOCIOLOGIA GERAL
- Série: 01 Período: 02**
 Disciplina
 0757 EDUCACAO FISICA
 1581 LEI DE INT. AO COD. CIVIL
 1580 T. DO ESTADO E DA CONSTITUICAO
 1585 T. GERAL DO DITO. CIVIL I
 1584 T. GERAL DO DITO. PENAL I
- Série: 02 Período: 03**
 Disciplina
 2411 SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO I
 1589 SOCIOLOGIA JURIDICA
 1587 TEORIA GERAL D. CIVIL II
 1586 TEORIA GERAL D. COMERCIAL I
 1588 TEORIA GERAL D. PENAL II
 1585 TEORIA GERAL DO PROCESSO
- Série: 02 Período: 04**
 Disciplina
 1593 DITO. ADMINISTRATIVO I
 1594 DITO. CIVIL (A) D. DAS OBRIGACOES
 1596 DITO. TRIBUTARIO
 1595 DITO. TRIBUTARIO
 2412 SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO II
 2693 TEORIA GERAL DO DIREITO COMERCIAL II
- Série: 03 Período: 05**
 Disciplina
 1597 DIREITO ADMINISTRATIVO II
 1601 DIREITO CIVIL (B) - CONTRATOS
 2413 DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO
 1600 DIREITO PENAL ESPECIAL I
 2644 DIREITO PROCESSUAL PENAL I
 1598 DITO. PROCESSUAL CIVIL (A)
- Série: 03 Período: 06**
 Disciplina
 1605 DIR. PROCESSUAL PENAL II
 1604 DIREITO CIVIL II (A) - D. REAIS
 1606 DIREITO DO TRABALHO
 2533 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
 1605 DIREITO PROCESSUAL CIVIL (B)
- Série: 04 Período: 07**
 Disciplina
 1608 DIR. PROCESSUAL CIVIL II (B)
 1608 DIREITO CIVIL II (B) - D. REAIS
 1611 DIREITO COMERCIAL I
 1610 DIREITO PROC. TRABALHO
 1612 PRATICA JURIDICA SIMULADA I
- Série: 04 Período: 08**
 Disciplina
 1615 DIR. PROCESSUAL CIVIL II (B)
 1613 DIREITO CIVIL III (A) - D. DA FAMILIA
 1616 DIREITO COM. (B) - D. DAS SUCESSOES
 1622 DITO. CIVIL (B) - D. DAS SUCESSOES
 1617 PRATICA JURIDICA SIMULADA II

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 54

HISTÓRICO



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CARGA HORÁRIA EXIGIDA: 240h
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA: 240h

INTEGRALIZAÇÃO

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (COD. E-MEC 7413)
CARGA HORÁRIA TOTAL: 3680h

SITUAÇÃO DO ALUNO: 20001596-0 - CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA

SITUAÇÃO: FORMADO
CONCLUSÃO DO CURSO: 30/06/2005
COLAÇÃO DE GRÁU: 29/07/2005
EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 13/02/2007

UNIG
UNIVERSIDADE IGUAÇU

Nova Iguaçu, RJ, 26 de junho de 2019.

B. Barros
Barbara Helena da Silva de Barros
Secretária Geral
UNIG - Mat. 55021

Universidade Iguaçu - 0330
Av. Abílio Augusto Tavora, 2134 - Da Luz - Nova Iguaçu - RJ - 26260045
www.unig.br
Telefone: (21) 2765-4000
Email: secretariageral@campus1.unig.br



UNIVERSIDADE IGUAÇU
Reconhecida pela Portaria nº 1318, de
16/09/1993, do Ministério da Educação

DIPLOMA
PROVISÓRIO

O Reitor da Universidade Iguazu, no uso de suas atribuições,
confere o grau de Mestre em Direito a [REDACTED]
concluído em 26/04/2006, carteira de identidade nº [REDACTED] e outorga-lhe o presente
diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de maio de 2019.

Reitor

Diplomado

Matrícula: 042502

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 56

<p>UNIG Diploma registrado na Coordenação de Pós-Graduação - COP, sob o número 181923020001-2008/01 no livro 001, da folha 0364, bem como na Secretaria Geral. Nova Iguaçu, RJ, 14 de maio de 2019. Secretaria de Pós-Graduação</p>	<p>Condição Legal: Recomendado pela CAPES Nº Ref. CAA/CTC/83 em 29/06/2000.</p>
--	--

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 611 – Quarta - feira, 17 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 57

Avisos, Editais e Notificações

PREGÃO PRESENCIAL Nº9.2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em estrutura de eventos, para atender ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089.2019.05

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 30/07/2019 às 10:00 horas.

Lívia da S. M. de Assis Quintanilha
Pregoeiro